



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 15/03/2023, ao Requerimento **RQS/0344/2023**, do Deputado Volnei Weber, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0233.5/2019**, que "Dispõe sobre páginas eletrônicas de Transparência nas instituições hospitalares filantrópicas do Estado de Santa Catarina que utilizam recursos públicos estaduais.", de autoria do Deputado Volnei Weber.

Florianópolis, 17/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 17/03/2023, às 16:05.
